



PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	INDICAÇÃO	Nº 1624/13
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>11 ABR. 2013 Assinatura Carlos Alberto Martins Mansafer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>		

AUTOR : Deputado Hermínio Coelho - PSD

Indica a necessidade de viabilizar projeto de asfaltamento, da “Rodovia do Boi”- RO 370, trecho de 67 km, compreendido entre a BR 391 ao Trevo da Pedra, município de Chupinguaia.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto Plenário nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, projeto de asfaltamento da “Rodovia do Boi” – RO 370, trecho de 67 km, compreendido entre a BR 391 ao Trevo da Pedra, município de Chupinguaia.

Plenário das Deliberações, 09 de abril de 2013.


José Hermínio Coelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Chupinguaia tem se desportado como grande produtor de bovinos de corte e nos últimos tempos tem se destacado também como produtor de grãos. Possui instalado o frigorífico MARGRIG e secador de grãos, que tem empregado grande parte da população local. Conta também com a Fazenda Juliana, agropecuária de grande porte, produtor de grãos e gado.

O que tem preocupado hoje é a questão do escoamento dessa produção, que com a viabilização do asfaltamento do trecho em epígrafe, fomentará ainda mais a economia local e do estado, incentivando e agregando novos empreendimentos.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : Deputado Hermínio Coelho - PSD

Apesar do referido trecho estar encascalhado, com a construção de ponte em concreto sobre o Rio Pimenta e galerias de concreto, é primordial que se aproveite essa demanda para efetivar o asfaltamento, pois é uma rodovia de grande trafegabilidade, de movimentações de veículos pesados como caminhões, carretas e bi-trens que transportam grãos, tais como a soja, sorgo, milho, arroz, carne, gado para abate, entre outros, sendo mais que justificável o investimento na melhoria da economia rondoniense.

Portanto Nobres Pares, solicito a aprovação deste pleito.